

Nº 5.837 - Art. 1º Designar Gilmar Martins de Freitas Fernandes, Matrícula SIAPE Nº 1297437, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa do Instituto de Letras e Linguística (FCC/FUC), a partir de 1º de setembro de 2025, em substituição a Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto.

Art. 2º O mandato do Coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com início em 1º de setembro de 2025 e término em 31 de agosto de 2027.

Nº 5.838 - Art. 1º Dispensar Fernando Martins Mendonça, Matrícula SIAPE Nº 2253668, da Função Comissionada de Coordenador Pro Tempore do Curso de Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia (FCC/FUC), a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFFU Nº 013/2025, publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2025, Edição 2, Seção 2, página 26.

Nº 5.839 - Art. 1º Designar Diego de Souza Avendano, Matrícula SIAPE Nº 3188459, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia (FCC/FUC), a partir de 1º de setembro de 2025, em substituição a Fernando Martins Mendonça.

Art. 2º O mandato do Coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com início em 1º de setembro de 2025 e término em 31 de agosto de 2027.

Nº 5.840 - Art. 1º Dispensar Tatiane Netto Moraes, Matrícula SIAPE Nº 2268083, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Elaboração de Editais Docentes da Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente da Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-6), a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFFU Nº 2134/2025, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2025, Edição 63, Seção 2, página 41.

Nº 5.841 - Art. 1º Designar Marcus Flávio Said Lindoso, Matrícula SIAPE Nº 2333549, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Elaboração de Editais Docentes da Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente da Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-6), a partir de 1º de setembro de 2025, em substituição a Tatiane Netto Moraes.

Nº 5.862 - Art. 1º Dispensar Helton Luiz de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 2034999, da Função Gratificada de Encarregado da Secretaria da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (FG-9), a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFFU Nº 6059/2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2024, Edição 212, Seção 2, página 49.

Nº 5.863 - Art. 1º Designar Natássia Caroline Resende Corrêa, Matrícula SIAPE Nº 1274757, para exercer a Função Gratificada de Encarregada da Secretaria da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (FG-9), a partir de 1º de setembro de 2025, em substituição a Helton Luiz de Oliveira.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

## PORTRARIA UFFU Nº 5.874, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFFU Nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 8 de janeiro de 2025, nos termos do inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90 e documentação constante do processo nº 23117.042095/2025-93, resolve:

Declarar vago, a partir de 14 de agosto de 2025, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor Bruno Rodrigues Reis, matrícula SIAPE nº 2155702, código de vaga nº 0323033, em decorrência de exoneração a pedido.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

## Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTRARIA DE PESSOAL MEMP Nº 59, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.002923/2025-74, resolve:

Nomear PEDRO DE SOUZA SILVA JUNIOR, CPF nº \*\*\*.787.301.\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13, da Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

## Ministério do Esporte

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTRARIA SE/MESP Nº 144, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, publicado no D.O.U., de 01/01/2023, alterado pelo Decreto 11.450, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, alterado pelo Decreto 12.110, publicado no D.O.U. de 12/07/2024, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MESP nº 162, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2024, Seção 1, Página 136, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como as informações constantes dos autos do processo 71000.009784/2023-84, resolve:

Art. 1º Delegar competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, atuar como Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora 180016, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados nas Unidades Gestoras Executivas:

180016 - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD ao seguinte servidor público:

Gestor Financeiro Substituto: Thaysa Reis Figueiredo, CPF \*\*\*.408.041.\*\*

Art. 2º Nos casos em que os servidores estiverem atuando na condição de substituto, ficam impedidos de atuar na função para qual foi designado titular, sendo o exercício de sua função automaticamente do servidor designado como substituto.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTRARIA SE/MF Nº 1.902, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000323/2025-14, resolve:

Art. 1º Transferir, a contar de 1º de setembro de 2025, o exercício de mandato do conselheiro JOSE DE ASSIS FERRAZ NETO, matrícula SIAPE nº 0148898, indicado pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento para a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

#### PORTRARIA SE/MF Nº 1.905, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.058718/2025-18, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LILIANA DE LA PIEDRA CORREA, Matrícula SIAPE nº 1515535, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Especial, código FCE 2.15, no Ministério das Cidades.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

### DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza o afastamento do País de CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES, Presidente da Caixa Econômica Federal, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, a fim de participar dos eventos "Roadshow Internacional de Imersão Estratégica", "Reunião do Conselho de Administração Caixa Vida e Previdência (CVP)" e "Sessão de Inteligência Artificial Generativa (GenAI) com o Boston Consulting Group (BCG)", em Mumbai, Índia, e Bordeaux e Paris, França, respectivamente, no período de 31 de agosto a 10 de setembro de 2025, na França, com ônus, incluindo o trânsito. (Processo SEI nº 19995.008693/2025-18).

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

### DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º, 3º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de LUIZ CLAUDIO MOREIRA LESSA, Presidente do Banco da Amazônia S.A., entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, a fim de participar do evento "Semana do Clima NYC 2025", em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 19 a 27 de setembro de 2025, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 14021.066275/2025-39).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

### DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de MAÍRA MADRID BARBOSA DA SILVA, Presidente da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, a fim de participar da Annual General Meeting 2025 da Berne Union, em Ottawa, Canadá, no período de 19 a 25 de outubro de 2025, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 14021.063595/2025-37).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

## PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

### PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### PORTRARIA DE PESSOAL PGFN/PGAGE/MF Nº 663, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2023, e pelo inciso IV do artigo 5º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN Nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.003683/2025-28, resolve:

Art. 1º - Fica designada TANIA FERNANDA VILANOVA DA ROSA, Contador, matrícula SIAPE nº 0958123, para exercer o encargo de substituta simultânea da Função Comissionada Executiva de Chefe Serviço de Diárias e Passagens, código FCE 1.05, da Coordenação de Orçamento Finanças e Contabilidade da Coordenação-Geral de Administração, da Procuradoria-Geral Adjunta de Governança e Gestão Estratégica, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares simultâneos do titular e de seu substituto eventual, e na vacância da função.

Art. 2º - Convalidar os atos conferidos pela referida servidora citada no Art.1º, a partir de 15 de maio de 2025, até a data de publicação desta portaria.

RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE

